



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos a abertura de processo por compra direta de **FAIXA / BANNER PARA O EVENTO 4º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS E CARROS ANTIGOS DE QUATÁ**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	704.001.029	FAIXA / BANNER EM LONA VINÍLICA DE 340G, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, NA DIMENSÃO: 3 METROS DE LARGURA X 1 METRO DE ALTURA COM HASTES NAS EXTREMIDADES (ENTREGAR EM QUATÁ).	SV	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto

Faixa / banner em lona vinílica de 340g.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento e contratações anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O município realizará o **4º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS E CARROS ANTIGOS DE QUATÁ**, evento que reúne moradores locais e público da região. Para a realização do evento é indispensável a confecção de material de divulgação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
568	INCENTIVO AO TURISMO	RECURSO PRÓPRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A entrega total do serviço deve ser até dia 14 de agosto de 2026.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

Caso alguma faixa / banner seja entregue com avaria ou divergências relativas às especificações deste termo, a **CONTRATADA** deverá trocá-la imediatamente.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 13 (treze) de setembro de 2026.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso. A avaliação do material será realizada *in loco* pelo fiscal designado pela Secretaria de Cultura e Turismo, considerando os padrões de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência (TR).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariacultura@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99802-6715.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

9. ANEXOS

Arte-final faixa / banner:



Quatá/SP, 15 de julho de 2026.

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR